

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 173/DA/GAB/SEMUSA

Portaria N° 173/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 19 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 4½ diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **FLUVIAL**, com o objetivo de realizar ações de vigilância sanitária Nas localidades ao longo do Rio Madeira: Demarcação, Calama, Terra Firme, Santa Catarina, Papagaio, Conceição, Nazaré, Cavalcante, São Carlos e Cuniã . Período de **15/07/24 à 19/07/2024**. Processo Administrativo N° **00600-00029149/2024-88-e**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Alencar Silveira Filho	117657	Fiscal Municipal	Demarcação, Calama, Terra Firme, Santa Catarina, Papagaio, Conceição, Nazaré, Cavalcante, São Carlos e Cuniã	4	R\$ 300,00	R\$ 1.350,00
Walmir da Silva Ferreira	92230	Fiscal Municipal		½	R\$ 150,00	
Elder Benicio Esteves	215716	ACE/Piloto		4	R\$ 300,00	R\$ 1.350,00
José Mourão Mendes	235912	Motorista		½	R\$ 150,00 R\$ 75,00	R\$ 675,00
				4	R\$ 75,00	R\$ 300,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

ELIANA PASINI
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:85FA6900

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/06/2024. Edição 3753
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>